

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º01/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE JANEIRO DE 2024

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas.

**ORDEM DE TRABALHOS :**

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

E) = ENCERRAMENTO.

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.

No período antes da ordem do dia, foi realizado o sorteio dos três prémios da tómbola do Mercado de Natal, na presença de todos os elementos do executivo municipal, conforme divulgado previamente.

**A) = INFORMAÇÕES. :**

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20):

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 29 de dezembro de 2023 e que acusava os seguintes saldos:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.800.551,02 euros;

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 280.020,22 euros;

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2495 a 2696, no valor total de 1.553.918,80 euros.

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 403.406,35 euros, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024.

**4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** cemitérios – 3; concessão de licenças diversas-ruído – 2; fotocópias de documentos arquivados – 1; mercados – bancas – 3; ocupação da via pública – quiosque/plataforma. – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; rendas mercado - lojas – 8; universidade sénior – 29; venda de terrenos - Calvário (outros) – 1; rendas habitação social – 6. --

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira era bastante positiva. Tinham sido efetuados todos os pagamentos que reuniam as condições para liquidação até ao final do ano. Tinham sido pagos alguns autos de medição de obras, nos últimos dias do ano, que seriam reembolsados no início deste ano.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2024

2024.01.03

O senhor vereador Vitor Filipe questionou os valores executados em autos de medição pagos e qual o valor perdido, por não ter sido executado. -----

O senhor presidente esclareceu que tinha sido pago tudo o que era possível. Informou que o valor não executado tinha sido de cerca de 60 mil euros. Acrescentou que o espólio do museu não iria integrar a coleção dos Coches da Margalha porque o proprietário da coleção não tinha cumprido com o acordado. Mas tinha sido encontrada uma solução e a coleção que seria exposta teria maior valor patrimonial. Assim o museu não teria a designação de Museu José Raposo, mas teria a designação Museu de Arte e Atrelagem de Gavião. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de dezembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **16.ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 279.000,00€ e da **16.ª alteração às GOP** no valor de 243.600,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

O senhor presidente informou que a alteração tinha sido motivada pela necessidade de proceder ao pagamento da revisão de preços das obras municipais. Salientou que apenas na obra da Rua 23 de Novembro já estava provida a verba para a revisão de preços. -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o empréstimo de 50 cadeiras da Casa do Povo, para a realização da Passagem de Ano, organizada pelo **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte para os alunos da Comenda que participaram no ATL, organizado pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, decorrido entre os dias 21/12/2023 e 02/01/2024 na escola sede do Agrupamento de Escolas de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

**4.-** A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email remetido pela **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** a agradecer a cedência da Casa do Povo de Gavião, para realização da Festa de Natal da creche daquela instituição. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

**5.-** A **Congregação das Testemunhas de Jeová de Gavião** solicitou a cedência do autocarro municipal para deslocação a Carnaxide, para participarem numa reunião especial no Salão de Assembleias de Carnaxide, no dia 4 de fevereiro de 2024. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

**6.-** Foram apreciados os seguintes pedidos da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião:** -----

- Pedido de apoio financeiro para apoio à realização de **montarias aos javalis nos dias 20 de janeiro e 24 de fevereiro de 2024**. Solicitam ainda a cedência de 3 viaturas 4x4 para a montaria do dia 20 de janeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

- Pedido de interdição do PR1, entre a Praia Fluvial do Alamal e a Barragem de Belver, no dia 20 de janeiro, devido á realização da montaria. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a interdição do PR1, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

**7.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 8.000,00€ para apoio à concretização do plano de atividades do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2024

2024.01.03

O senhor presidente frisou que, apesar de se manter o valor concedido no ano transato, poderiam ser concedidos outros apoios que viessem a ser considerados necessários. Destacou o trabalho meritório desenvolvido pelo orfeão que é um importante embaixador da cultura do concelho de Gavião e proporciona momentos de sã convivência para os seus membros. Enalteceu o facto de haver uma lista concorrente à eleição dos órgãos sociais, que iria ocorrer nos próximos dias. -----

**8.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer no âmbito da **Parceria PROVERE 2030**. (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

O senhor presidente destacou que se tratava de um documento comum aos 15 municípios do distrito. Tinha como fundamento a valorização do património natural e cultural do Alto Alentejo. E, no futuro, iria proporcionar a apresentação de candidaturas. -----

**9.-** Nos termos do disposto na Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da nomeação do Técnico Superior Bruno Marques, como **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, bem como o respetivo estatuto remuneratório. (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

O senhor presidente frisou que, apesar de esta nomeação ser uma competência sua, considerava importante que o restante executivo participasse na mesma. Reconheceu o excelente trabalho desenvolvido pelo coordenador. Evidenciou o facto de o mesmo ter iniciado funções no início da pandemia por COVID 19 e ter assumido a coordenação de todo o processo, a nível municipal, em aspetos como a vacinação, desinfeção de instalações, etc. Elogiou também o restante trabalho desenvolvido e salientou que o coordenador municipal é um dos 18 técnicos a nível nacional com capacidade para elaborar os planos de segurança de nível I. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a nomeação tinha que ser renovada de 3 em 3 anos. E o que aconteceria se o senhor presidente não quisesse renovar. -----

O senhor presidente sublinhou que o coordenador era técnico superior do quadro de pessoal do município. E ocuparia o seu lugar de origem, no caso de a nomeação não ser renovada. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se os valores que constavam na proposta de nomeação eram brutos ou líquidos. -----

O senhor presidente esclareceu que eram valores brutos. Salientou que o coordenador não beneficiava de qualquer progressão remuneratória, pelo que o valor proposto era superior ao anterior. -----

**10.-** Nos termos do disposto no artigo 31.º da **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, aprovada pela Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade **aprovar a proposta** relativa aos encargos a suportar com recrutamento de novos postos de trabalho (15.000,00€ para o pessoal do quadro e 100,00€ para o pessoal contratado a termo) e a verba prevista para a Alteração do Posicionamento Remuneratório é fixada no valor de 27.000,00€. Tendo em conta os requisitos previstos nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e as disponibilidades orçamentais existentes, a rubrica para alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária não foi dotada. Também a rubrica para encargos relativos a prémio de desempenho não foi dotada. (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

**11.-** Nos termos do disposto no artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 9º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

- Aprovar a renovação da proposta de **duplicação do valor do Apoio à 1ª Infância**, nos seguintes montantes: 40,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 1.º filho; 50,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 2.º filho e 60,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 3.º filho e seguintes; -----

- A atualização dos montantes referidos, pelo valor da inflação. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2024

2024.01.03

12.- A câmara municipal tomou conhecimento das **escalas de turnos das farmácias, para o ano 2024**, nos termos do disposto no número 4, do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 13) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio**: (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

|  |                 |
|--|-----------------|
| - DIVISÃO FINANCEIRA (M. OTILIA TEODORO) .....         | 2.000,00€ ----- |
| - ARMAZÉM (ANA TELES) .....                            | 1.300,00€ ----- |
| - BIBLIOTECA (ANA LUISA LUCAS) .....                   | 1.200,00€ ----- |
| - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (SILVIA PALMA) ..... | 2.600,00€ ----- |
| - GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – CPCJ (EVA CHURRO) .....    | 300,00€ -----   |
| - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (PAULO VENTURA) .....         | 500,00€ -----   |
| - GABINETE DE AÇÃO SOCIAL (MARTA ALVES) .....          | 1.500,00€ ----- |

14.- Foi apreciada a informação da tesouraria municipal, propondo o valor de 3.000,00€ para o **fundo fixo de caixa**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º E-18457 (MGD) de 29/12/2023, para realização de uma festa de aniversário. DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 24/2018**, para construção nova no lote n.º 5 do Loteamento Industrial de Comenda, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade do processo de construção nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de o interessado não ter requerido emissão do alvará de licença de construção no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

2.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade: -----

- Declarar a caducidade do **processo de obras particulares n.º 46/2021**, para construção nova na Rua Aires de Seixas n.º 67, em Gavião, com fundamento na informação técnica n.º 10897/2023, de 27 de dezembro de 2023, pelo facto de ter terminado o prazo para realização das obras cobertas pelo Alvará de Obras de Construção, sem que tenham sido requeridas quaisquer prorrogações, para execução da maior parte dos trabalhos que se encontram por concluir; (DELIBERAÇÃO N.º 18) ---

- Declarar a caducidade do **processo de obras particulares n.º 33/2022**, para construção de habitação no lote n.º 5 da Rua D. Delfina Pequito Rebelo, em Comenda, com fundamento na informação técnica n.º 10903/2023, de 27 de dezembro de 2023, pelo facto de o interessado não ter entregue os elementos referentes ao processo, solicitados pelo ofício com a referência 298 de 07/02/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

- Declarar a caducidade do **processo de obras particulares n.º 26/2020**, para construção nova no Bairro Cadete n.º 38, em Gavião, com fundamento na informação técnica n.º 10891/2023, de 27 de dezembro de 2023, pelo facto de o interessado não ter entregue os elementos referentes ao processo, solicitados pelo ofício com a referência n.º 1564 de 04/04/2022; (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

- Declarar a caducidade do **processo de obras particulares n.º 20/2021** para construção de habitação no Loteamento do Calvário, em Gavião, com fundamento na informação técnica n.º 10917/2023, de 27 de dezembro de 2023, pelo facto de a requerente não ter iniciado os trabalhos no prazo previsto para o efeito, de acordo com a calendarização apresentada, conjugada com o artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento do Calvário, propriedade do município, destinados a habitação, em Gavião, publicado pelo Regulamento n.º 51/2009 de 23 de janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2024

2024.01.03

- Declarar a caducidade do **processo de obras particulares n.º 08/2015**, para construção de edifício em Vilar da Mó, freguesia de Belver, com fundamento na informação técnica n.º 10928/2023 de 27 de dezembro de 2023, pelo facto de o interessado não ter entregue os termos de responsabilidade dos projetos das especialidades, no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o **processo de obras particulares n.º 04/2023**, para alteração de fachada na Rua D. Delfina Pequito Rebelo n.º 21, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 11019 de 28/12/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho** do senhor presidente da câmara datado de 27/12/2023, **que indeferiu o pedido de revisão extraordinária de preços referente à empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a mobilidade urbana sustentável”**. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

5.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **ratificar o despacho** do senhor presidente da câmara datado de 22/12/2023, **que aprovou a reprogramação financeira da operação “ALT20-08-2316-FEDER-000071 – Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 25) -----

O senhor vereador Rui Vieira aproveitou a presença do chefe da DOSU para alertar para uma situação que o preocupava. Sabia que a DOSU tinha acompanhado a demolição de uma casa no Vale da Feiteira, mas a referida casa tinha sido demolida com a queda dos inertes para a via pública, os vãos não tinham sido consolidados e a água que escoava da rua de cima ficava ali retida. Na sua opinião, a demolição efetuada tinha agravado a situação de perigo, ao invés de a solucionar. -----

O senhor chefe da DOSU confirmou que os técnicos municipais estavam a acompanhar o assunto. Os proprietários tinham sido contactados e o processo já se encontrava em análise no gabinete jurídico, para serem cumpridos os respetivos trâmites legais. -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe solicitou que lhe fosse fornecida cópia do parecer do Fundo Ambiental onde constava o valor a receber pelo Município de Gavião, pela instalação das centrais fotovoltaicas. -----

O senhor presidente informou que não se tratava de um parecer. O Fundo Ambiental tinha remetido a informação recentemente, por email. Assegurou que seria remetida cópia do documento aos senhores vereadores. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou porque motivo os trabalhos da estrada da Ferraria tinham parado. Perguntou se a paragem era motivada pela época festiva ou tinha havido outro motivo. -----

O senhor presidente informou que a central fornecedora do alcatrão tinha encerrado na época festiva. Tinha-lhe sido informado que retomariam funções no dia seguinte e iriam fornecer mais material, pelo que a execução dos trabalhos poderia ser reiniciada. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a estrada da Maxuqueira também seria intervencionada.

O senhor presidente confirmou que isso aconteceria, se os materiais chegassem. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se a estrada do Vale da Feiteira também seria reparada. ----

O senhor presidente salientou que não seria possível, de momento, reparar todas as estradas. Mas, assegurou que, seriam tapados os buracos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que a Rua da Tapada do Forno estava em pior estado. -----

O senhor presidente informou que esses trabalhos já tinham sido adjudicados. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a necessidade de serem reparados também os passeios.

O senhor presidente evidenciou que as árvores plantadas na referida rua não eram adequadas e tinham danificado os passeios e a estrada. Seria realizada intervenção também nos passeios, para

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2024

2024.01.03

menorizar os danos. Mas temia que voltasse ao mesmo porque o motivo eram as árvores e não podiam ser cortadas. Seriam cortados apenas os ramos secos. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o motivo de a intervenção na Rua da Tapada do Forno ter sido adjudicada a uma empresa e a reabilitação da estrada da Ferraria ser realizada por administração direta. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que a Rua da Tapada do Forno tinha que ser fresada e o município não dispunha de equipamento para esse efeito. Salientou que os trabalhos adjudicados incluíam outros locais como o Cemitério de Gavião e arruamentos em outras localidades. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que se os trabalhos fossem realizados por uma empresa ficariam melhor. Na sua opinião, a estrada da Ferraria tem muitos altos e baixos. -----

O senhor presidente referiu que, naquele momento, a estrada da Ferraria era das melhores estradas municipais da zona. Reconheceu que tinha alguns ressaltos, mas as estradas nacionais estavam piores. Afirmou que o piso era excelente. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou para quando seria agendada a visita ao concelho, que tantas vezes já tinha sido solicitada por si. -----

O senhor vereador Vitor Filipe realçou que também gostaria de visitar as obras municipais. -----

O senhor presidente assegurou que, se o tempo o permitisse, na próxima reunião iriam visitar as obras do antigo seminário e da ampliação da escola básica. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins